



GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

**PROJETO DE LEI Nº 26/2023**

*"Altera o valor da referência CDE-3, constante do ANEXO V da Lei nº 2.499/2022 e o valor da referência CDE-2, constante do ANEXO IV da Lei nº 2.428/2020 e dá outras providências."*

O Sr. **CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**, Prefeito Municipal de **Bálamo**, Comarca de **Mirassol**, Estado de **São Paulo**, no uso de suas atribuições Legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor da referência CDE-3, constante do ANEXO V da Lei nº 2.499/2022, para R\$ 6.513,65 (seis mil quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Fica alterado o valor da referência CDE-2, constante do ANEXO IV da Lei nº 2.428/2020, para R\$ 5.035,30 (cinco mil e trinta e cinco reais e trinta centavos).

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo de dotação própria do orçamento municipal.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2023.

**Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Gerales", 28 de abril de 2023.**

  
**Carlos Eduardo Carmona Lourenço**  
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL  
**BALSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023**

*Senhor Presidente,*

*Senhores Vereadores,*

Encaminhamos a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei nº 026/2023, que visa a autorizar o aumento de salário dos diretores e vice, em razão do aumento do piso do magistério no ano de 2023, a fim de que estes, que trabalham por 40 (quarenta) horas semanais, não fiquem com os salários defasados.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando os protestos de estima e consideração, contando com a aprovação do Projeto.

*Paço Municipal Prefeito Senhor "José Bento Geraldês", 28 de  
abril de 2023.*

*Carlos Eduardo Carmona Lourenço*  
*Prefeito Municipal*



# GOVERNO MUNICIPAL **BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

## **IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DESPESA COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.**

*Lei de Responsabilidade Fiscal – Art. 16 e 17*

Descrição do impacto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre o Projeto de Lei de LEI Nº 25/2023 e 26/2023, referente ao Piso Nacional que trata a Lei 11.738/2008.

### **DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL NO ULTIMO PERIODO (31/03/2023):**

<b>GASTO ACUMULADO</b>	<b>R C L DO PERIODO</b>	<b>PERCENTUAL GASTOS / RCL</b>
17.290.482,77	44.617.052,13	38,75 %

<b>CÁLCULO DO IMPACTO FINANCEIRO</b>	<b>R\$</b>
Professores - Valor para 40 horas	4.420,55
Professores - Valor para 30 horas	3.315,41
Professores - Valor atual	2.881,22
Professores - Valor do Aumento	297,07
<b>Resultado 1 - Aumento de 297,07 * 66 Professores</b>	<b>19.606,62</b>
Diretores "Ref. CDE-3" - Valor atual	5.930,13
Diretores "Ref. CDE-3" - Novo valor	6.513,65
Diretores "Ref. CDE-3" - Valor do aumento	583,52
<b>Resultado 2 - Aumento de 583,52 * 4 Diretores</b>	<b>2.334,08</b>
Coordenadores "Ref. CDE-2" - Valor atual	4.584,22
Coordenadores "Ref. CDE-2" - Novo valor	5.035,30
Coordenadores "Ref. CDE-2" - Valor do aumento	451,08
<b>Resultado 3 - Aumento de 451,08 * 4 Coordenadores</b>	<b>902,16</b>
<b>Resultado Total</b>	<b>22.842,86</b>
9/12 avos ref. Maio a Dez e 13º (9* 22.842,86)	205.585,74
1/3 de férias	7.614,29
Soma	213.200,03
Previdência	42.640,00
FGTS	17.056,00
<b>IMPACTO TOTAL</b>	<b>272.896,03</b>



# GOVERNO MUNICIPAL BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

**CALCULO DO INDICE INCIDENTE SOBRE A RCL ATUAL, CONSIDERANDO O VALOR ACIMA A SER INCORPORADO:**

VALOR DO IMPACTO SOBRE A F.PGTO PROJ. PARA O EXERC. 2023	R C L PREVISTA	PERCENTUAL DO IMPACTO GASTOS / RCL
272.896,03	48.458.545,00	0,56 %

**PROJEÇÃO DO GASTO TOTAL PARA O ANO DE 2023 INCORPORANDO OS VALORES ACIMA:**

PROJEÇÃO PARA 2023		R C L PREVISTA	PERCENTUAL GASTOS / RCL
Gasto Atual	17.290.482,77	48.458.545,00	35,68 %
Com reposição de 4,65%	18.094.490,22	48.458.545,00	37,34 %
Com aumentos acima	18.367.386,25	48.458.545,00	37,90 %

**DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

Total da estimativa do impacto com as novas despesas sobre o orçamento:

PREVISÃO DAS RECEITAS	ORÇAMENTÁRIA	FINANCEIRA
2023	R\$ 48.458.545,00	R\$ 48.458.545,00
2024	R\$ 50.881.500,00	R\$ 50.881.500,00
2025	R\$ 53.425.500,00	R\$ 53.425.500,00

ANO	NOVAS DESPESAS	ORÇAMENTÁRIO %	FINANCEIRO %
2023	R\$ 272.896,03	0,56 %	0,56 %
2024	R\$ 272.896,03	0,54 %	0,54 %
2025	R\$ 272.896,03	0,51 %	0,51 %

- DESCRIÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, QUE TRATA DOS LIMITES MÁXIMOS DE GASTOS.

3º Proj. Quadrimestre de 2023 (31/12/2023)

RCL No exercício de 2023: R\$ 48.458.545,00		
Despesas de pessoal para o exercício de 2023.		
Despesas com Pessoal Total	R\$ 18.367.386,25	
Limite Legal	24.093.208,15	54,00%




GOVERNO MUNICIPAL  
**BÁLSAMO**

*Construindo uma Nova História!*

GESTÃO: 2021-2024

Limite Prudencial	22.888.547,74	51,30%
Resultado Projetado Final	18.367.386,25	37,90 %

Bálamo, 28 de abril de 2023.

  
CASSIO ROBERTO BARACIOLI  
Setor de Contabilidade

  
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO  
Prefeito Municipal